



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1219/2013

DE 12 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013 e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, para contratação temporária por tempo determinado, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2013, para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais; Vigia; Merendeira; Motorista; Monitor de Creche; Professor Pedagogo; Professor – Língua Portuguesa; Professor – Matemática; Professor – Educação Física; Professor – História; Professor – Ciências Biológicas; Cozinheira; Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), conforme homologação de resultado divulgada através do Decreto n.º 1217/2013 de 11/07/2013, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e divulgado no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br; no Diário Oficial n.º 26084 de 11/07/2013; no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) n.º 1761 de 12/07/2013, e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT n.º 173 de 11/07/2013.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Julho de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL